



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 29 de março de 2019 • Ano VII • Edição Nº 220



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 6/2019) .....	2
<b>OUTROS</b> .....	7
RATIFICAÇÃO   DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 .....	7
RATIFICAÇÃO   DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 .....	9
RATIFICAÇÃO   DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 .....	10
RATIFICAÇÃO   DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 6/2019)

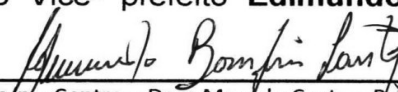


Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 3º ANO  
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA O  
ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SALES** Presidente, **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** vice-presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º secretário, Vereadores, **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JURACY SILVA SANTOS** E **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão O Senhor Presidente invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão.

Em seguida, convidou a Secretária para secretariar os trabalhos, determinando que a mesma, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura das indicações dos candidatos a receberem o **Título de Cidadão Macedense**, dia 04/04, posta em votação e aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez da palavra a Vereadora **ANTÔNIA DE SOUZA LEMOS**, saudou a todos, em especial o Vice- prefeito **Edimundo Xavier** e o **Coordenador da**

  
Av. Pedro Vespasiano, s/nº – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Limpeza Urbana** da Cidade, Sr. **Ademário Gonçalves**. Iniciou relatando o mesmo assunto da sessão passada a água da Comunidade do Comum, a Vereadora explicou que o prefeito **Egnaldo Piton** e o Secretario estiveram no local e deram providencias na bomba, mas a água não subiu direito, ontem voltaram no local e retiraram as lamas, mas hoje continua apresentado o mesmo problema. A Vereadora acredita que o problema esteja na bomba e falou se a bomba fosse nova não estaria apresentado o mesmo problema. Prosseguiu cobrando do **Coordenador da Limpeza Sr. Ademário**, cadê a tampa da caixa d'água, que o Coordenador disse que já estava comprada e que seria colocada no dia seguinte, promessa do Coordenador na sessão anterior. A Vereadora, falou que mesmo concertando o poço é preciso colocar a tampa da caixa. A seguir falou que o erro não foi do representante do município e nem do gestor e sim das pessoas que fizeram a limpeza do reservatório não tiveram o cuidado e quebraram a tampa. Seguindo pediu ao **Coordenador Sr. Ademário** que tenha um olhar mais humano para aquela comunidade e que todos foram eleitos pelos votos da população, lembrou que foi uma localidade que mais o Gestor recebeu votos, que ali não é só a comunidade da Vereadora é de todos dessa gestão. A Vereadora ficou sabendo por terceiros, mas que não irá citar nomes..., porque é falta de ética, que quando a bomba é ligada, a água estar indo direto para uma residência. A Vereadora irá verificar a informação para confirmar ou não essa situação. E caso esteja realmente acontecendo, terá juntamente com o prefeito **Egnaldo Piton** e os demais colegas Vereadores tomar as devidas providências. A seguir a Vereadora alertou que o Gestor nunca pense em desativar o poço artesiano que existe na localidade do **Comum** e que ela já falou para o prefeito **Egnaldo Piton**, por saber que existe um convênio da **Embasa** com o Prefeito que diz, caso uma dessas bombas quebrasse iria colocar água da **Embasa** para a comunidade, e a vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

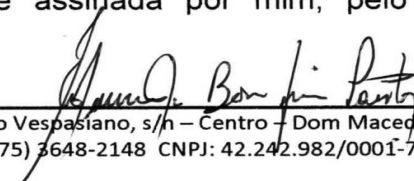
foi até ele e pediu que nem em sonho faça isso, até mesmo porque nem todo mundo da comunidade tem água da **Embasa** e que as pessoas que moram do outro lado de **Dona Geraldinha**, eles colocaram a água da **Embasa**, mas na segunda-feira, ligaram para a **Vereadora**, pedindo pelo amor de **Deus**, que continuasse falando na **Rádio** que eles estavam sem água, pedindo providências. Prosseguiu falando que quando os **Vereadores** chama atenção de um Gestor, nas **Rádios**, é em pró do povo, que não é questão política, Graças a **Deus** a Vereadora não tem nada contra o prefeito **Guito**, nem o Vice-prefeito **Sinhozinho**, e nada contra a ninguém. Em seguida a **Vereadora** parabenizou o prefeito **Guito** por ter ido até a **Comunidade de Comum**, e tomado às providências dado inicio aos trabalhos no poço, mas ainda precisa ser concluída essa questão. Prosseguiu concordando com o colega **Jailton Souza** que se realmente o rapaz, estiver vindo para concertar a bomba ótima, e se estar fazendo o serviço bom e o valor bem mais em conta melhor ainda. Prosseguindo. Porém a **Vereadora** alertou para ter cuidado porque o dinheiro público é para ser gasto com o que é preciso, basta apenas aparentar notas fiscais e tudo declarado. Na opinião da **Vereadora**, não adianta gastar o mínimo do mínimo e depois não compensar. Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra o **Vice-prefeito EDIMUNDO XAVIER**, saudou a todos, iniciou pedindo para registrar a presença do Sr. **Ademário Goncalves**. A seguir falou que não podia deixar de parabenizar a compreensão da população da nossa cidade, por estar colaborando com a idéia de fazer a coleta do lixo todos os dias de porta em porta o **Coordenador da Limpeza Urbana Sr. Ademário**, junto com administração de **Guito, Sinhorzinho**, e toda sua equipe, vem dando certo, a cidade estar com outra cara. Seguindo falou que era muito feio quando passava aqui pela manhã nesta rua ao lado da **Casa Legislativa** e via o acumulo de lixo, mas graças a **Deus** deu certo.

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Prosseguiu falando o motivo da sua presença aqui nesta **Casa Legislativa**, foi saudade dos **09 Vereadores** e quando a saudade aperta ele veio da um abraço em todos e falar ao seu amigo **Zelito** que desavença com ele nunca mais. Seguindo o **Vice-prefeito** falou que sua esposa, a **Vereadora Lucilene Piton**, passou para ele que na Sessão passada o **Vereador Joselito Araújo** cobrou em plenária o Trator, perguntando se o mesmo foi só para ganhar eleição? O **Vice-prefeito Edimundo Xavier**, explicou que e veio com o objetivo de atender a **Comunidade Macedense**. Seguindo falou que não veio a esta **Casa Legislativa** debater com ninguém, porque aqui em **Dom Macedo** é um por todos e todos por um. Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra o presidente **GERALDO JORGE SALES**, parabenizou o trabalho do **Coordenador de Limpeza Sr. Ademario Golçaves**, pela organização da coleta de lixo de porta em porta, com isso a cidade estar mais limpa, livre de roedores e insetos e também parabenizou o povo macedense por estar colaborando para manter a cidade limpa. A respeito do Trator ele explicou juntamente com o Vice-prefeito, que o mesmo, não está operando ainda por está faltando alguns complementos necessários para manuseá-lo. A seguir avisou aos Vereadores que cada um pegue os convites na secretária desta **Casa**, e possa entregar as pessoas que serão homenageadas com o **Título de Cidadão Macedense**, dia 04/04, dia do aniversário da cidade. Prosseguiu falando que o **Vereador Zelito** estar presente, mas não pôde usar a plenária por ter submetido a um procedimento cirúrgico odontológico. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a sessão. E eu **Edmundo Bomfim Santos**, 1º Secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais Edis que assim desejarem.

  
Av. Pedro Vespasiano, s/n - Centro - Dom Macedo Costa - Bahia - Cep:44.560.000 -  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

Guilherme Jorge Souza Sobr.

Marcos Rogério de Almeida

Antônia da Souza Lima

Juracy da Silva Santos

Patiane Conceição dos Santos Silva

Jailson G. Souza

Ducilene Sitor Silva Santos

5n

CATEGORIA: OUTROS

RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 010/2019-D, Processo Administrativo nº 012/2019, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, durante os meses de abril a dezembro do ano de 2019, junto à empresa UELITON DOS SANTOS CAMPOS, inscrita no CNPJ: 15.210.207/0001-68. Regime/Execução: Imediata. Período: 08 (oito) meses. Valor Estimado: R\$ 2.000,00(\*\*), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA; 20/03/2019.

Ass. Presidente:

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

---

**ATO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – DISPENSA Nº 010/2019-D – CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Dom Macedo Costa (CNPJ: 42.242.982/0001-78) **CONTRATADA:** UELITON DOS SANTOS CAMPOS ME, inscrita no CNPJ: 15.210.207/0001-68. **OBJETO:** atendimento de despesas no que tange a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, durante os meses de março a dezembro do ano de 2019. **PREÇO ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal, 001.2002 – Gestão das Ações Administrativas da Câmara, 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 00 – Recurso Ordinário. **Data da Assinatura:** 22/03/2019. **Pela Contratada:** Ueliton dos Santos Campos - Administrador, **Pelo Contratante:** Geraldo Jorge Souza Sales – Presidente da Câmara.

---

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000  
Telefax: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

---



**RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 011/2019-D, Processo Administrativo nº 013/2019, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a aquisição de 1(um) microfone sem fio UHS, com objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, junto à empresa CENTRO ELETRÔNICO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.678.890/0001-08. Regime/Execução: Imediata. Valor Global: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA, 26/03/2019.

Ass. Presidente:   
GERALDO JORGE SOUZA SALES

**RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 012/2019-D, Processo Administrativo nº 014/2019, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a aquisição de 04 (quatro) cortinas de 2,60 metros x 3 metros com blackout, e 04 (quatro) bastões/suportes para cortinas com 3 metros, com objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, junto à empresa OS RODRIGUES TECIDOS E CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ: 15.931.603/0001-84. Regime/Execução: Imediata. Valor Global: R\$ 1.452,40 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA, 27/03/2019.

Ass. Presidente: \_\_\_\_\_

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES

**RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 013/2019-D, Processo Administrativo nº 015/2019, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a aquisição/confecção de 08 (oito) placas de título de honra em acrílico cristal personalizado "ilst" na cor prata, com objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, junto à empresa JUAREZ FRANÇA CARDOSO, inscrita no CNPJ: 00101796/0001-79. Regime/Execução: Imediata. Valor Global: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA, 27/03/2019.

Ass. Presidente:

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES